



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

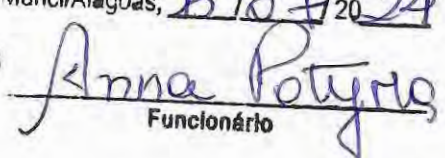
PAUTA DO DIA: 18 de julho de 2024

19ª Sessão Ordinária

- 1- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria da S. Santos
- 2- INDICAÇÃO nº 29/2024 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria da S. Santos
- 3- INDICAÇÃO nº 15/2024 – Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 4- INDICAÇÃO nº 23/2024 – Gab. do Vereador Macio Alex Tenório de Melo
- 5- INDICAÇÕES NºS 55,56 e 57/2024- Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 6- INDICAÇÕES NºS 16,17, e 18/2024 – Gab. do Vereador Edecio Fernandes da Silva

Murici-AL, 16 de julho de 2024.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2068/2024
Murici/Alagoas, 15/07/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2019/2024

Murici/Alagoas, 09/07/2024

Luiza Aquino

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

EMENTA: Institui a Lei de Apoio às Mães Solteiras no Município de Murici e dá outras providências

ART. 1º: Fica instituída a Lei de Apoio às Mães Solteiras no Município de Murici, com o objetivo de desenvolver políticas públicas voltadas para o apoio e a proteção de mães solteiras.

ART. 2º: As políticas públicas de apoio às mães solteiras incluem:

I. Acesso Prioritário a Creches e Escolas municipais:

a) As mães solteiras terão prioridade no acesso a vagas em creches públicas, escolas municipais e conveniadas, visando proporcionar um ambiente seguro e educativo para seus filhos enquanto trabalham ou estudam.

II. Benefícios Sociais:

a) As mães solteiras terão acesso prioritário a programas de benefícios sociais, incluindo, mas não se limitando a, auxílio alimentação, auxílio moradia e programas de transferência de renda.

III. Programas de Capacitação Profissional:

a) A criação de programas de capacitação e qualificação profissional voltado para mães solteiras, com o objetivo de promover a inclusão no mercado de trabalho e a geração de renda.

ART. 3º: Caberá ao Poder Executivo adotar os procedimentos necessários a implantação do projeto de lei.

ART. 4º: Havendo despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, sujeita a suplementação, se necessário.

ART. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Murici, 09 de julho de 2024

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

Laura Aguiar
Funcionário

INDICAÇÃO DE Nº 29/2024

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Aos Secretario Municipal de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **PROPONHO**, ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Saúde, **SEJA PROMOVIDA UMA CAMPANHA DE COMBATE A ESCORPIÕES EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presença de escorpiões em áreas urbanas tem se tornado uma preocupação crescente, devido ao risco de acidentes e picadas que podem resultar em sérios problemas de saúde para a população, especialmente para crianças e idosos. Os escorpiões são considerados uma ameaça à saúde pública, uma vez que suas picadas podem causar sintomas graves e até mesmo fatais em casos extremos.

Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2026/2024
Murici/Alagoas, 10/07/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

Devido a necessidade, a possibilidade: **DE UM PROGAMA DE REFORÇO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**, para os alunos do ensino infantil que não tem domínio de leitura. Pois há alunos de nossa rede de ensino, que ainda não sabem ler. Sendo que aos 6 anos é necessário a criança saber ler e escrever.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-Al, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **DE UM PROGAMA DE REFORÇO NAS ESCOLAS PÚBLICAS**.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo INEP¹, 56,4% dos estudantes do ensino fundamental não sabem ler.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 20 de Junho de 2024.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

¹ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/05/31/564percent-das-criancas-brasileiras-nao-estao-alfabetizadas.ghtml>. Acesso em: 20 de junho de 2024.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 10/07/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 23/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2025/2024
Murici/Alagoas, 10/07/2024

Anna Potyha
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

A: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar a secretaria de meio ambiente que seja **REALIZADA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS , CANAIS E VALAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 10/07/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 55/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2014/2024
Murici/Alagoas, 09/07/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Poder Executivo Municipal representado pelo Prefeito e seus Secretários,

Laura Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal **QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE NOVAS TUBULAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CONJUNTO DOM VALDIR.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que no dia 26 de junho do ano corrente, o Vereador que subscreve esteve realizado uma vistoria nas ruas que compõe o conjunto habitacional Dom Valdir, conhecido popularmente como torre.

Foram constatados que mais de sete ruas estão com problemas de pavimentação e esgoto a céu aberto, logo se faz necessário, com urgência, realizar uma recuperação nas tubulações de esgotamento sanitário e a recuperação da pavimentação.

VALE RESSALTAR, que as ruas que foram constatadas com problemas são: Pedro do Carmo, Manoel Gomes de Souza, Travessa José Lino, Rua José Lino, Jose Maria, etc.

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência aprecie este instrumento e envie uma resposta, em prazo legal, previsto em Lei, a essa Casa Egrégia sobre tal assunto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 56/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2024/2024
Murici/Alagoas, 09/07/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Laura Apollino
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO TENÓRIO RAPOSO.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que estive na unidade escolar municipal acompanhando os trabalhos letivos dos professores e constatei a necessidade da realização de manutenções preventiva e corretiva para sanar alguns problemas que foram constatados na unidade escolar.

VALE RESSALTAR, que os problemas encontrados foram: **paredes envelhecidas com lodo, ausência de calha nos telhados, portões enferrujados, janelas das salas de aulas quebradas, ventiladores quebrados, algumas salas com Carteiras velhas, paredes das salas de aulas pichadas, etc.**

POSTO ISTO, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e envie uma equipe no local para averiguar tal situação.

Câmara Municipal de Murici-AL, 09 de julho de 2024

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 57/2024

Protocolo Nº 2022/2024
Murici/Alagoas, 09/07/2024

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiz Antonio
Funcionário

Ao Poder Executivo Municipal representado Pelo Prefeito **Olavo Calheiros**
Novas Neto e seus Secretariados

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA PARA INTERLIGAR OS ANDARES DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO TENÓRIO RAPOSO.**

Justificativa

CONSIDERANDO, que estive na unidade escolar municipal acompanhando os trabalhos letivos dos professores e constatei a necessidade da construir uma passarela de interligação entre os andares para facilitar o traslado dos alunos e, principalmente, dos professores.

VALE RESSALTAR, que a Lei Orgânica Municipal de Murici afirma que "é dever do município criar e promover políticas que venham trazer bem estar social".

POSTO ISTO, peço que Vossa Excelência, junto com os seus secretariados, aprecie este instrumento e envie uma equipe no local para averiguar tal situação e aprovar esse projeto.

Câmara Municipal de Murici-AL, 09 de julho de 2024

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

A Secretaria de Infraestrutura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais legais a Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Senhor Secretário Eduardo Calheiros; para que seja realizado plano de recapeamento das ruas que fazem parte do Núcleo Industrial.


Justificativa:


Devido ao atual estado em que se encontram as ruas naquela localidade, tem causado transtornos para a comunidade que habita próximo a esta área; como também interrompendo o fluxo de transportes das empresas que atuam no referido local.

Murici-AL, 09 de Julho de 2024


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/07/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2024/2024
Murici/Alagoas, 15/07/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 17/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2065/2024

Murici/Alagoas, 15/07/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

A Secretária de Infraestrutura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais legais, a secretaria de infraestrutura na pessoa do Senhor Secretário Eduardo Calheiros; para que sejam refeitas as calçadas localizadas na antiga telaza, próxima a escola SESI.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário essa reforma, pois é um local de acesso direto para estudantes e profissionais, e nesse período chuvoso a situação fica mais crítica, dificultando o acesso e podendo acarretar em acidentes.

Murici-AL, 15 de Julho de 2024

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/07/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao executivo

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 2066/2024
Murici/Alagoas, 15/07/2024

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário nos termos regimentais legais, ao Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito Olavo Neto, para que seja criada no município de Murici "A Casa do Autista"; visando um cuidado e atendimentos mais profundos com essa classe que é muito importante.

Murici-AL, 16 de Julho de 2024

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/07/2024

Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente